DESPACHO

Recife-PE, 14 de agosto de 2026.

Ao Departamento de Licitações, Contratos e Convênios,

A PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO, Dra. Thaíse Tôrres de Albuquerque, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, autoriza o prosseguimento do devido fluxo de contratação do presente processo, nos termos do Parecer 241 (2072542), que opina pela legalidade das Minutas do Termo de Referência e do Edital.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
COREN-PE nº 428546-ENF
Presidente do Coren-PE

Documento assinado eletronicamente por **THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE - COREN-PE 428.546-ENF**, **Presidente Interino**, em 14/08/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2073300** e o código CRC **4CCCB693**.

Referência: Processo nº 00242.001000/2026-21 SEI nº 2073300